

AVISO

Recrutamento de 5 (cinco) trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 5 (cinco) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), nos seguintes termos:

A) Área de atividade — Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) - 5 (cinco) postos de trabalho

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito das competências do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), em particular da Divisão de Gestão Financeira (DGF) e da Divisão de Aquisições Públicas (DAQP), nas seguintes áreas:

Ref.º A (3 postos de trabalho):

Divisão de Gestão Financeira (DGF): Elaboração de estudos e/ou informações que fundamentem e preparem as decisões na área da contabilidade e da gestão financeira e orçamental; execução de atividades específicas na área financeira bem como nas áreas conexas relacionadas com a atividade do departamento; aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica.

Ref.º B (2 postos de trabalho):

Divisão de Aquisições Públicas (DAQP): Garantir a prossecução dos objetivos organizacionais no âmbito da contratação pública, designadamente: elaboração de estudos e/ou pareceres nas matérias da contratação pública e regime de realização de despesa, elaboração de peças do procedimento, participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

B) Requisitos gerais

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

C) Requisitos específicos

Licenciatura nas seguintes áreas:

Ref.º A: Áreas de educação e formação em Contabilidade e Fiscalidade; Economia, Finanças; Gestão e Administração ou área afim.

Ref.º B: Direito.

D) Requisitos preferenciais

Comuns às duas Ref.ºs:

- Experiência profissional comprovada no exercício de funções idênticas às indicadas;
- Formação profissional relevante no âmbito das funções a desempenhar;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Autoconfiança e autonomia;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores;
- Capacidade de planeamento, organização, gestão de prioridades e orientação para resultados;
- Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade e compromisso com o serviço.

Ref.^a A:

Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 2 anos na gestão financeira e/ou orçamental, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, designadamente na:

- Preparação dos projetos de orçamentos, de acordo com a orientação e objetivos superiormente definidos;
- Organização e elaboração de contas de gerência e contas consolidadas, de acordo com o SNCAP — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Gestão financeira e orçamental, incluindo o controlo contabilístico das operações;
- Classificação e registo dos factos financeiros e orçamentais;
- Emissão e controlo de faturaçāo;
- Realização de recebimentos e pagamentos;
- Gestão e controlo de ativos;
- Gestão e controlo de bens de consumo em armazém;
- Execução de procedimentos de controlo interno no âmbito da atividade da divisão;
- Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint);
- Preferencialmente, experiência na utilização da aplicação GERFIP;
- Preferencialmente, experiência na utilização das plataformas de reporte de informação financeira e orçamental da Entidade Orçamental (SIGO e SOL) aplicáveis aos serviços integrados e serviços e fundos autónomos.

Ref.^a B:

Experiência profissional comprovada em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, no âmbito das funções que caracterizam o posto de trabalho, designadamente na:

- Contratação pública, nomeadamente, na elaboração das peças do procedimento, na publicitação, instrução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública, incluindo empreitadas de obras públicas;
- Utilização das plataformas de contratação pública eletrónica;
- Conhecimentos aprofundados e comprovados de direito administrativo;
- Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint).

E) Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas síta na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, ou noutras instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas sitas em Lisboa.

F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço recrutamentotecsup@tcontas.pt identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta a que se candidatam e a respetiva Ref.^a, acompanhado de currículum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoría, da posição e nível remuneratório atualmente detidos, bem como certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações literárias.

G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoría de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

I) Observações

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

1 de outubro de 2025

A Subdiretora-Geral



Sandra Sant'Ana